



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.095  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTALEBELICO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.152 DE 26/11/2024**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.526.898,00** (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.0002.2003 (020) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	20.000,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
04.122.0002.2011 (075) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra	8.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
	<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
08.244.0008.2089 (141) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	8.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
10.302.0011.2023 (222) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	16.000,00
(223) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	231.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0012.2026 (267) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	192.740,00
12.361.0012.2027 (285) 3.1.90.11.01	05 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%) Vencimentos e Salários	330.000,00
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
12.365.0013.2032 (330) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	106.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

12.365.0013.2064

(298) 3.1.90.04.00

(299) 3.1.90.11.00

FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)

05 Contratação por tempo determinado

54.158,00

05 Vencimentos e Vantagens Fixas

345.000,00

02.07

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.

.0018 URBANISMO

15.452.0018.2039

(378) 3.1.90.11.01

MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS

01 Vencimentos e Salários

26.000,00

02.12

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.843.0021.2049

(550) 3.3.91.97.00

RESGATE DA DIVIDA

01 Aporte para cobertura do déficit atuarial

140.000,00

.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR

28.122.0002.2055

(563) 3.3.90.47.00

PASEP

01 Obrigações tributárias e contributivas

50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

1.526.898,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigos anteriores serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de de **R\$ 1.526.898,00** (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais)

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
<b>.01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
	.0001 PROCESSO LEGISLATIVO	
<b>01.031.0001.1001</b>	<b>INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO</b>	
(002) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	170.000,00
<b>01.031.0001.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO</b>	
(003) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
<b>01.031.0001.2002</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA</b>	
(009) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00
(012) 3.3.90.08.00	01 Outros beneficios assistenciais do servidor	100.000,00
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
<b>04.122.0002.1002</b>	<b>ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL</b>	
(040) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	18.000,00
<b>04.122.0002.2087</b>	<b>COMUNICAÇÃO</b>	
(063) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	26.340,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
(119) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>		
<b>10.122.0011.1007</b>	<b>AQUIS. VEICULOS</b>		
(168) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		3.400,00
	<b>.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
<b>10.302.0038.2023</b>	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
(227) 3.3.90.08.00	01 Outros benefícios assistenciais do servidor		50.000,00
	<b>.0039 ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		
<b>10.303.0039.2024</b>	<b>ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		
(239) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		10.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0012.1060</b>	<b>INVESTIMENTOS FUNDEB 30%</b>		
(282) 4.4.90.51.00	05 Obras e instalações		50.000,00
(283) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e material permanente		50.000,00
<b>12.361.0012.2028</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUND.(30%)</b>		
(289) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários		54.000,00
(290) 3.1.90.11.43	05 13º Salário		50.000,00
(292) 3.3.90.08.00	05 Outros benefícios assistenciais do servidor		10.000,00
(293) 3.3.90.14.00	05 Diárias - Pessoal Civil		3.000,00
(294) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		20.000,00
(295) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		61.390,00
(296) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
(297) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0013.2065</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)</b>		
(303) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		198.000,00
(304) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra		41.000,00
(305) 3.3.90.08.00	05 Outros benefícios assistenciais do servidor		25.000,00
(306) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		25.000,00
(307) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		60.768,00
(308) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
(309) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
(310) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e material permanente		44.000,00
<b>12.365.0013.2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>		
(353) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		30.000,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
<b>15.452.0018.2054</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
(493) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>1.526.898,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Novembro de 2024.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Marcelo de Souza Pécchio*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**